

Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital



RESOLUÇÃO Nº 007/2016-CDA/IMD, de 20 de abril de 2016.

Homologa ato do Diretor do IMD praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o processo de progressão horizontal docente.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.068323/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor do IMD que praticado *Ad referendum* deste conselho, aprova o Processo de Progressão Horizontal do docente FREDERICO ARAÚJO DA SILVA LOPES – matrícula SIAPE nº 2510306.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 20 de abril de 2016.

José Ivonildo do Rêgo Diretor IMD